



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 2024.

Autor: Comissão de Finanças

"APROVAÇÃO COM RESSALVA DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOSÉ DE BARROS NETO".

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica APROVADA COM RESSALVA as contas do Município de Baixo Guandu/ES, referente ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. José de Barros Neto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, "Palácio Monsenhor Alonso Leite", aos vinte e cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro.



Assinado Digitalmente

ALCEBIADES ALVES DE SOUZA NETO (BIDIM)
Presidente



Assinado Digitalmente

CLÓVIS PASCOLAR
Vice- Presidente



Assinado Digitalmente

JUSCELINO HENCK
Secretário

